



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº	20/2017
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços	12/2017
Tipo	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
1ª Sessão Pública	21/02/2017 as 09hs00min.
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02.	21/02/2017 as 09hs00min.
Objeto do certame	Registro de Preços para futura Registro de Preço para futura e eventual aquisição Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes para manutenção e reparos de qualquer bem público nos diversos departamentos deste município.), pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE , em conformidade com o estabelecido no Anexo I deste edital.
Edital	O edital está disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, horário de 08hs as 11hs00min. e de 12hs às 16hs30min, de segunda a sexta-feira e no site www.olimpionoronha.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Edilson de Souza Fernandes – Pregoeiro Telefone (35) 3274-11222 E-mail: Compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

1 – PREÂMBULO

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE OLÍMPIONORONHA, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, situada na Rua 1º de março, 450 – Centro – Olímpio Noronha, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria nº 02/2017 se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do prego.

A abertura da sessão será às 09hs00min no dia 21 de fevereiro de 2017, no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

2 - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes para manutenção e reparos de qualquer bem público nos diversos departamentos deste município.), pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, conforme descrito características, prazos e demais obrigações e informações constantes no termo de referência, anexo deste edital.

2.1- LOTE 01 – materiais para manutenção de bens imóveis; LOTE 02 – materiais elétricos e eletrônicos; LOTE 03 – material de manobra e patrulhamento; LOTE 04 – material de proteção e segurança; LOTE 05 – material para manutenção de veículos; LOTE 06 – ferramentas; LOTE 07 – máquinas e equipamento de natureza industrial; LOTE 08 – máquinas, utensílios e equipamentos diversos; LOTE 09 – veículos diversos; LOTE 10 – máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; LOTE 11- equipamentos, utensílios hidráulicos e elétricos.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para assinatura da Ata é de 02 (dois) dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa.

3.2 – Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.5 – O prazo máximo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

4 – DO CONTRATO

4.1 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

4.2 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto na Lei 8.666/93.

5 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pela Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 05% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

5.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

5.3 – A multa deverá ser recolhida à Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

5.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Prefeitura Municipal.

5.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

5.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

6 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

6.1 - O edital e anexo estarão disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha www.olimpionoronha.mg.gov.br. Poderão ser solicitadas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, situada na Rua 1º de março, 450 – Centro – Olímpio Noronha /MG.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta licitação empresas, individual; cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos.

7.1.1 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope n.º 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Envelope nº 1 - “PROPOSTA COMERCIAL”
Processo Licitatório nº 20/2017
Pregão nº12/2017
Empresa:
CNPJ:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Envelope nº 2 “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório nº20/2017
Pregão nº 12/2017
CNPJ:

7.2 – **A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

7.3 – **A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.

7.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

7.4.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.4.2 – que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;

7.4.3 – que estejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

8 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 - Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará o **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

8.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXO III**.

8.2.1 - Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

8.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciado.

8.5 - A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

8.6 - As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

8.7 - Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

8.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 deverão apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

8.9 - OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS E ENTREGUES EM SEPARADO, FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

9 – PROPOSTA COMERCIAL

9.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada dos produtos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a. Datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d. Planilha de preço ofertado.
- e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. Descrição do objeto ofertado com indicação da **marca e características**.
- g. **Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, de FORMA PARCELADA, conforme cronogramas a serem fornecidos, em embalagens próprias e reforçadas.**
- h. Os produtos serão entregue diretamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no Endereço: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – Olímpio Noronha.

9.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito o Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

9.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

9.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, sem qualquer ônus a Prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

9.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

9.6 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1 – A sessão pública terá início às **09hs00min** do 21/02/2017 na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua 1º de março – 450 – Centro – Olímpio Noronha

10.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão o Pregoeiro à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos até às 09hs00min.; horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

10.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.**

10.2.1 – Não serão aceitos propostas com valores unitários e totais maiores que o estimado pela Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

10.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

10.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. Seleção da proposta de maior desconto;
- b. O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de maior desconto e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e inferiores em até dez por cento, relativamente à de maior desconto;
- c. Na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, conforme determinado no item 10.5 deste edital, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

10.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor desconto e os demais em ordem crescente de desconto, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, inferiores à proposta de **maior percentual de desconto por lote.**

10.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

10.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de maior desconto com vistas à melhor desconto.

10.9 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do maior **percentual de desconto por lote** decidindo motivadamente a respeito.

10.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

10.10 - Considerada aceitável a oferta de maior **percentual de desconto por lote**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **maior percentual de desconto por lote** e o valor estimado para a contratação.

10.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

10.15 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

10.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

10.17 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

11 – DOCUMENTAÇÃO

11.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

11.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.2 – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.2.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.2.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.6 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

A licitante que apresentar o documento solicitado na “habilitação Jurídica” no credenciamento fica dispensada de apresentá-lo dentro do envelope nº 02 – Documentação.

11.3 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.3.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.3.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.3.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.3.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.3.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.3.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

11.4.1 - Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

11.5 - DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

11.5.1 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração do representante legal, observado o disposto no **Anexo VI**, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

11.5.2 - Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo no **anexo V**.

11.6 – DOS DOCUMENTOS

11.6.1 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

11.6.2 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao pregoeiro e equipe de apoio para autenticação, durante a sessão de abertura do envelope Documentação Habilitação.

11.6.3 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura dos envelopes.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

12 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

12.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

12.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao Pregoeiro, com encaminhamento através de e-mail Compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

12.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

12.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da impugnação.

13. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

13.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao Pregoeiro com encaminhamento através de e-mail Compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br ou através de protocolo nos setores específicos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha.

13.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscriitora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

13.1.4. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

14 – RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá (ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção (ões) de **recorrer**.

14.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência, devendo realizar o protocolo no setor de compras e licitação.

14.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

14.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

14.5 - Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 5.1** deste **EDITAL**.

14.6 - O **recurso contra decisão do pregoeiro não** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 – ADJUDICAÇÃO

15.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

15.2 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

16 – HOMOLOGAÇÃO

16.1 - Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

16.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata ou Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

16.3 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) Será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio Compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

c) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

d) O registro a que se refere o item 16.3 tem por objetivo a formação de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

17 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

17.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, sendo esta de responsabilidade do contratante.

18 – DA ENTREGA

18.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

18.1.1 - Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

18.2 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

18.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

18.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

18.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

18.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

19 – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

19.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

19.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

19.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

20 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1– O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei 8.666/93,

20.1.1 - Posterior a esta data os contratos poderão sofrer alterações com as devidas justificativas conforme disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

21 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos Orçamentários:

ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00 ficha 67 fonte 100

ESPORTE: 02.05.01 27.812.9009.2028 3.3.90.30.00 ficha 145 fonte 183/100

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.361.9005.2023 3.3.90.30.00 ficha 145 fonte 101/147

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.362.9034.2037 3.3.90.30.00 ficha 151 fonte 100

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.365.9007.2025 3.3.90.30.00 ficha 165 fonte 101/147

SAÚDE: 02.04.01 10.301.9013.2014 3.3.90.30.00 ficha 98 fonte 102

OBRAS: 02.05.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00 ficha 214 fonte 100

OBRAS: 02.05.01 17.512.9021 1022 4.4.90.51.00 ficha 221 fonte 100

OBRAS: 02.05.01 17.512.9022 1023 4.4.90.51.00 ficha 222 fonte 100

22 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014)

22.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial, na fase do credenciamento através da apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do Pregoeiro, devidamente fundamentado.

23.2 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

23.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

23.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

23.6 – É facultado o Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

23.7 - É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a critério da Administração e independentemente de seu

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

23.8 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Lambari - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.9 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

24 – ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV – Modelo pleno atendimento aos requisitos de habilitação

ANEXO V – Modelo de Fato Impeditivo da Habilitação;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Emprego de Menor;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IX – Minuta de Contrato

Olímpio Noronha, 08 de fevereiro de 2017.

Edilson de Souza Fernandes
Pregoeiro

Felício de Mesquita Carneiro
Procurador jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

PROCESSO Nº 12/2017

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de insumos e materiais permanentes para manutenção e reparos de qualquer bem público nos diversos departamentos deste município, pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.**

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal, periodicamente exigem manutenção e reparos bem com ampliação e diversas revisões em seus bens públicos.

Além da manutenção preventiva das instalações, usualmente é necessária a manutenção corretiva para sanar defeitos. A dinâmica do negócio impõe a necessidade de adequações, remanejamentos e ampliações nos bens públicos, de forma a atender a demanda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação, objeto deste edital e termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo para a entrega será feita em até 05 (cinco) dias após emissão da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF emitida pelo setor de compras e entregue no almoxarifado da Prefeitura, situado a Rua 1º de março, 450, centro, aos cuidados do responsável pelo almoxarifado, que se encarregará da fiscalização da qualidade do produto entregue.

FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos da data da aceitação dos itens entregues e acompanhados dos documentos fiscais, assinada pelo Departamento requisitante, desta administração.

Dotação orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00 ficha 67 fonte 100

ESPORTE: 02.05.01 27.812.9009.2028 3.3.90.30.00 ficha 145 fonte 183/100

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.361.9005.2023 3.3.90.30.00 ficha 145 fonte 101/147

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.362.9034.2037 3.3.90.30.00 ficha 151 fonte 100

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.365.9007.2025 3.3.90.30.00 ficha 165 fonte 101/147

SAÚDE: 02.04.01 10.301.9013.2014 3.3.90.30.00 ficha 98 fonte 102

OBRAS: 02.05.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00 ficha 214 fonte 100

OBRAS: 02.05.01 17.512.9021 1022 4.4.90.51.00 ficha 221 fonte 100

OBRAS: 02.05.01 17.512.9022 1023 4.4.90.51.00 ficha 222 fonte 100

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ADJUDICAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO:

✚ LOTE 1:MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ID	Grupo	Especificação	Unid.	Média
1	Manutenção	TUBO PBA 85MM	U	R\$ 187,14
2	Manutenção	TUBO PVA 75MM	U	R\$ 152,35
3	Manutenção	TUBO PBA 50MM	U	R\$ 93,31
4	Manutenção	TUBO PVBA 110MM	U	R\$ 314,19
5	Manutenção	TUBO DEFOFO PBA 110MM	U	R\$ 292,58
6	Manutenção	Adaptador p/válvula americana - 040mm	U	R\$ 5,27
7	Manutenção	Bucha alumínio - 1,0	U	R\$ 1,05
8	Manutenção	Bucha alumínio - 1,5	U	R\$ 1,58
9	Manutenção	Bucha alumínio - 3/4	U	R\$ 0,79
10	Manutenção	Bucha plástica - 05mm	U	R\$ 0,16
11	Manutenção	Bucha plástica - 06mm	U	R\$ 0,16
12	Manutenção	Bucha plástica - 08mm	U	R\$ 0,21
13	Manutenção	Bucha plástica - 10mm	U	R\$ 0,32
14	Manutenção	Bucha redução - 50x40mm	U	R\$ 2,42
15	Manutenção	Bucha redução - 75x50mm	U	R\$ 6,33
16	Manutenção	Adaptador p/válvula lavatório - 040mm	U	R\$ 3,69
17	Manutenção	Bucha redução - 100x75mm	U	R\$ 7,91
18	Manutenção	Bucha roscável 3/4x1/2	U	R\$ 1,16
19	Manutenção	Bucha roscável - 1,0x1/2	U	R\$ 3,06
20	Manutenção	Bucha roscável - 1,0x3/4	U	R\$ 3,06
21	Manutenção	Bucha roscável - 1,5x1,0	U	R\$ 6,85
22	Manutenção	Bucha roscável - 1,5x1/2	U	R\$ 6,85
23	Manutenção	Bucha roscável - 1,5x3/4	U	R\$ 6,85
24	Manutenção	Bucha roscável - 2,0x1,5	U	R\$ 14,55
25	Manutenção	Bucha roscável - 3,0x2,5	U	R\$ 71,17
26	Manutenção	Bucha soldável curta - 25mmx20mm	U	R\$ 0,53
27	Manutenção	Bucha soldável curta - 50mmx20mm	U	R\$ 4,74
28	Manutenção	Bucha soldável curta - 32mmx25mm	U	R\$ 1,05
29	Manutenção	Bucha soldável curta - 60mmx50mm	U	R\$ 6,33
30	Manutenção	Bucha soldável curta - 75mmx60mm	U	R\$ 14,23
31	Manutenção	Bucha soldável curta - 85mmx70mm	U	R\$ 25,83
32	Manutenção	Bucha soldável longa - 32mmx20mm	U	R\$ 2,42

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

33	Manutenção	Bucha soldável longa - 50mmx20mm	U	R\$ 4,74
34	Manutenção	Bucha soldável longa - 50mmx25mm	U	R\$ 5,27
35	Manutenção	Bucha soldável longa - 50mmx32mm	U	R\$ 5,27
36	Manutenção	Bucha soldável longa - 60mmx25mm	U	R\$ 8,96
37	Manutenção	Bucha soldável longa - 60mmx32mm	U	R\$ 10,02
38	Manutenção	Adaptador Poletileno - 1,5	U	R\$ 6,33
39	Manutenção	Bucha soldável longa - 75mmx60mm	U	R\$ 19,51
40	Manutenção	Bucha soldável longa - 85mmx75mm	U	R\$ 23,72
41	Manutenção	Adaptador Poletileno - 1/2	U	R\$ 1,05
42	Manutenção	Adaptador Poletileno - 2,0	U	R\$ 7,38
43	Manutenção	Caibro de madeira 6x5	ml	R\$ 5,06
44	Manutenção	Caixa d`agua fibra c/tampa 250 litros	U	R\$ 208,23
45	Manutenção	Caixa d'agua fibra c/tampa - 0500 litros	U	R\$ 252,51
46	Manutenção	Caixa d'agua fibra c/tampa - 1000 litros	U	R\$ 434,91
47	Manutenção	Caixa d'agua fibra c/tampa - 5000 litros	U	R\$ 2.609,48
48	Manutenção	Adaptador Poletileno - 3/4	U	R\$ 1,58
49	Manutenção	Caixa descarga completa	U	R\$ 50,61
50	Manutenção	Caixa padrão p/ canaleta (cimento)	U	R\$ 78,55
51	Manutenção	Caixa sifonada quadrada - cromada - 100x100x50mm	U	R\$ 13,18
52	Manutenção	Caixa sifonada quadrada - cromada - 150x150x50mm	U	R\$ 31,63
53	Manutenção	Caixa sifonada rededona cromada - 100x100x50mm	U	R\$ 13,18
54	Manutenção	Cal Massa - 20 Kg	saco	R\$ 10,02
55	Manutenção	Cal Pintura - 08 Kg	saco	R\$ 7,91
56	Manutenção	Cal virgem - sc c/ 20 kilos	saco	R\$ 92,78
57	Manutenção	Adesivo epoxi - 100g	U	R\$ 9,28
58	Manutenção	Cap esgoto - 040mm	U	R\$ 2,64
59	Manutenção	Cap esgoto - 050mm	U	R\$ 3,90
60	Manutenção	Adesivo epoxi - 250g	U	R\$ 18,98
61	Manutenção	Cap esgoto - 075mm	U	R\$ 5,59
62	Manutenção	Cap esgoto - 100mm	U	R\$ 7,91
63	Manutenção	Cap esgoto - 150mm	U	R\$ 40,59
64	Manutenção	Cap roscável 1/2"	U	R\$ 1,48
65	Manutenção	Cap roscável - 1,5"	U	R\$ 10,02
66	Manutenção	Cap roscável - 2"	U	R\$ 14,23
67	Manutenção	Cap roscável 1"	U	R\$ 3,69
68	Manutenção	Cap roscável 3/4"	U	R\$ 2,11

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

69	Manutenção	Cap soldável - 20mm	U	R\$ 1,27
70	Manutenção	Cap soldável - 25mm	U	R\$ 1,58
71	Manutenção	Adesivo pvc - 075g	bis	R\$ 7,38
72	Manutenção	Cap soldável - 32mm	U	R\$ 2,00
73	Manutenção	Cap soldável - 50mm	U	R\$ 6,85
74	Manutenção	Cap soldável - 60mm	U	R\$ 11,07
75	Manutenção	Cap soldável - 85mm	U	R\$ 50,08
76	Manutenção	Carrapeta de ferro com borracha	u	R\$ 0,79
77	Manutenção	Adesivo pvc - 175g	bis	R\$ 19,51
78	Manutenção	Chapa galvanizada 50 cm	U	R\$ 17,29
79	Manutenção	Chapa galvanizada 60 cm	U	R\$ 20,77
80	Manutenção	Adesivo pvc - 1 L	L	R\$ 60,62
81	Manutenção	Água raz - 0,9 litros	lata	R\$ 12,12
82	Manutenção	Cimento Cola - 20Kg	saco	R\$ 12,44
83	Manutenção	Cimento CP II - E 32 - 50 Kg - 1a linha	saco	R\$ 26,25
84	Manutenção	Cola branca p/ madeira - 0,5kg	tb	R\$ 14,23
85	Manutenção	Cola branca p/ madeira - 1,0kg	tb	R\$ 31,10
86	Manutenção	Colar Tomada 50 x 1/2	U	R\$ 11,39
87	Manutenção	Colar Tomada 60 x 1/2	U	R\$ 14,23
88	Manutenção	Colar Tomada 110 x 1/2	U	R\$ 20,56
89	Manutenção	Água raz - 5,0 litros	lata	R\$ 60,62
90	Manutenção	Colar Tomada 85 x 1/2	U	R\$ 35,32
91	Manutenção	Corante pva líquido - bisnaga	U	R\$ 2,53
92	Manutenção	Curva 4" (esgoto)	u	R\$ 44,81
93	Manutenção	Curva 6" (esgoto)	u	R\$ 60,62
94	Manutenção	Curva 8" (esgoto)	u	R\$ 92,25
95	Manutenção	Curva esgoto curta 90 - 040mm	U	R\$ 5,17
96	Manutenção	Curva esgoto curta 90 - 050mm	U	R\$ 11,07
97	Manutenção	Curva esgoto curta 90 - 075mm	U	R\$ 28,99
98	Manutenção	Curva esgoto curta 90 - 100mm	U	R\$ 51,14
99	Manutenção	Curva esgoto longa 90 - 040mm	U	R\$ 5,17
100	Manutenção	Curva esgoto longa 90 - 050mm	U	R\$ 11,07
101	Manutenção	Curva roscável 90 3/4	U	R\$ 4,22
102	Manutenção	Curva roscável 90 - 1,0	U	R\$ 7,91
103	Manutenção	Curva roscável 90 - 1,5	U	R\$ 22,14
104	Manutenção	Curva roscável 90 - 2,0	U	R\$ 42,17
105	Manutenção	Curva soldável 90 - 20 mm	U	R\$ 2,53
106	Manutenção	Curva soldável 90 - 25mm	U	R\$ 3,48
107	Manutenção	Curva soldável 90 - 32mm	U	R\$ 6,85
108	Manutenção	Curva soldável 90 - 50mm	U	R\$ 14,23
109	Manutenção	Curva soldável 90 - 60mm	U	R\$ 31,52
110	Manutenção	Curva soldável 90 - 85mm	U	R\$ 60,62

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

111	Manutenção	Anel borracha - 040mm	U	R\$ 1,37
112	Manutenção	Anel borracha - 050mm	U	R\$ 2,00
113	Manutenção	Dobradiça de ferro - 1 1/2"	U	R\$ 3,69
114	Manutenção	Dobradiça de ferro - 2 1/2"	U	R\$ 4,22
115	Manutenção	Dobradiça de ferro - 2"	U	R\$ 4,22
116	Manutenção	Dobradiça de ferro - 3 1/2"	U	R\$ 5,80
117	Manutenção	Dobradiça de ferro - 3"	U	R\$ 5,80
118	Manutenção	Dobradiça de ferro - 4"	U	R\$ 7,38
119	Manutenção	Dobradiça porteira - n.º1	U	R\$ 17,40
120	Manutenção	Dobradiça porteira - n.º2	U	R\$ 20,56
121	Manutenção	Dobradiça porteira - n.º3	U	R\$ 25,83
122	Manutenção	Anel borracha - 075mm	U	R\$ 2,42
123	Manutenção	Dobradiça porteira - n.º5	U	R\$ 40,59
124	Manutenção	Emenda preta 1/2	pc	R\$ 1,05
125	Manutenção	Emenda preta 1 1/2	pc	R\$ 6,85
126	Manutenção	Emenda preta 2 pol	pc	R\$ 9,49
127	Manutenção	Emenda preta 1 pol	pc	R\$ 2,32
128	Manutenção	Emenda preta 3/4	pc	R\$ 1,58
129	Manutenção	Engate metálico 40cm	pc	R\$ 20,56
130	Manutenção	Anel borracha - 100mm	U	R\$ 2,95
131	Manutenção	Engate pvc - 30cm	U	R\$ 4,22
132	Manutenção	Engate pvc - 40cm	U	R\$ 5,27
133	Manutenção	Engate pvc - 50cm	U	R\$ 5,27
134	Manutenção	Anel de vedação para vaso	U	R\$ 11,07
135	Manutenção	Fechadura inox de embutir - banheiro	U	R\$ 31,10
136	Manutenção	Fechadura inox de embutir - externa	U	R\$ 39,54
137	Manutenção	Fechadura inox de embutir - interna	U	R\$ 31,10
138	Manutenção	Fechadura sobrepor - tipo caixão	U	R\$ 11,60
139	Manutenção	Fechadura sobrepor c/cilindro - p/ portão	U	R\$ 38,48
140	Manutenção	Araldite - 23,4g	U	R\$ 30,05
141	Manutenção	Arame farpado - 250m	rolo	R\$ 187,14
142	Manutenção	Fixador para cal	pc	R\$ 1,05
143	Manutenção	Flange roscável 1/2	U	R\$ 10,44
144	Manutenção	Flange roscável 3/4	U	R\$ 11,49
145	Manutenção	Arame farpado - 500m	rolo	R\$ 311,56
146	Manutenção	Flange roscável - 1,0	U	R\$ 17,40
147	Manutenção	Flange roscável - 1,5	U	R\$ 35,32
148	Manutenção	Flange roscável - 2,0	U	R\$ 43,75
149	Manutenção	Flange soldável - 20mm	U	R\$ 10,44
150	Manutenção	Flange soldável - 25mm	U	R\$ 12,44
151	Manutenção	Flange soldável - 32mm	U	R\$ 18,45
152	Manutenção	Flange soldável - 50mm	U	R\$ 34,27

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

153	Manutenção	Flange soldável - 60mm	U	R\$ 43,75
154	Manutenção	Arame galvanizado - 14	rolo	R\$ 12,12
155	Manutenção	Forro de Cedrinho	m2	R\$ 57,46
156	Manutenção	Forro de Pinho	m2	R\$ 18,45
157	Manutenção	Forro de pvc	m	R\$ 17,40
158	Manutenção	Gabinete de madeira p/ pia - 1,20 m	U	R\$ 366,38
159	Manutenção	Gabinete de madeira p/ pia - 1,50 m	U	R\$ 440,18
160	Manutenção	Gabinete de madeira p/ pia - 1,80 m	U	R\$ 566,70
161	Manutenção	Arame galvanizado - 18	rolo	R\$ 15,60
162	Manutenção	Grampo p/ cerca	kg	R\$ 8,96
163	Manutenção	Granito	m²	R\$ 376,92
164	Manutenção	Arame recozido	rolo	R\$ 8,96
165	Manutenção	Janela de Madeira - 2 folhas - 0,70	u	R\$ 622,06
166	Manutenção	Janela de Madeira - 2 folhas - 0,80	u	R\$ 664,23
167	Manutenção	Janela de Madeira - 2 folhas - 1,00	u	R\$ 648,42
168	Manutenção	Janela tipo veneziana 1,20 x 1,50	u	R\$ 415,93
169	Manutenção	Janela tipo veneziana 1,20 x 1,00	u	R\$ 315,25
170	Manutenção	Joelho azul - 20mmx1/2	U	R\$ 6,33
171	Manutenção	Joelho azul - 25mmx1/2	U	R\$ 6,85
172	Manutenção	Joelho azul - 25mmx3/4	U	R\$ 8,96
173	Manutenção	Joelho c/ rosca polietileno - 1,0	U	R\$ 3,69
174	Manutenção	Joelho c/ rosca polietileno - 1,5	U	R\$ 8,43
175	Manutenção	Joelho c/ rosca polietileno - 1/2	U	R\$ 1,79
176	Manutenção	Joelho c/ rosca polietileno - 3/4	U	R\$ 2,11
177	Manutenção	Joelho duplo polietileno - 1/2	U	R\$ 1,58
178	Manutenção	Adaptador curto - 20mmx1/2	U	R\$ 0,84
179	Manutenção	Ardósia 40 x40	m²	R\$ 13,18
180	Manutenção	Joelho duplo polietileno - 3/4	U	R\$ 2,11
181	Manutenção	Joelho esgoto 45 - 040mm	U	R\$ 2,64
182	Manutenção	Joelho esgoto 45 - 050mm	U	R\$ 3,69
183	Manutenção	Joelho esgoto 45 - 075mm	U	R\$ 7,91
184	Manutenção	Joelho esgoto 45 - 100mm	U	R\$ 9,28
185	Manutenção	Joelho esgoto 45 - 150mm	U	R\$ 50,08
186	Manutenção	Joelho esgoto 90 - 040mm	U	R\$ 2,11
187	Manutenção	Joelho esgoto 90 - 050mm	U	R\$ 2,85
188	Manutenção	Joelho esgoto 90 - 075mm	U	R\$ 7,38
189	Manutenção	Joelho esgoto 90 - 100mm	U	R\$ 8,96
190	Manutenção	Areia Fina lavada colocada no local	m3	R\$ 84,35
191	Manutenção	Joelho esgoto 90 - 150mm	U	R\$ 50,08
192	Manutenção	Joelho misto - 20mmx1/2	U	R\$ 2,00
193	Manutenção	Joelho misto - 25mmx1/2	U	R\$ 2,64
194	Manutenção	Joelho misto - 25mmx3/4	U	R\$ 3,69
195	Manutenção	Joelho roscável 45 1/2	U	R\$ 3,16

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

196	Manutenção	Joelho roscável 45 3/4	U	R\$ 4,22
197	Manutenção	Joelho roscável 45 - 1,0	U	R\$ 9,81
198	Manutenção	Joelho roscável 90 1/2	U	R\$ 2,11
199	Manutenção	Joelho roscável 90 3/4	U	R\$ 3,48
200	Manutenção	Joelho roscável 90 - 1,0	U	R\$ 5,48
201	Manutenção	Areia grossa lavada -colocada no local	m3	R\$ 84,35
202	Manutenção	Joelho roscável 90 - 1,5	U	R\$ 14,66
203	Manutenção	Joelho roscável 90 - 2,0	U	R\$ 28,99
204	Manutenção	Joelho soldável 45 - 20mm	U	R\$ 1,05
205	Manutenção	Joelho soldável 45 - 25mm	U	R\$ 1,90
206	Manutenção	Joelho soldável 45 - 32mm	U	R\$ 4,22
207	Manutenção	Joelho soldável 45 - 50mm	U	R\$ 6,85
208	Manutenção	Joelho soldável 45 - 60mm	U	R\$ 27,94
209	Manutenção	Joelho soldável 90 - 20mm	U	R\$ 0,74
210	Manutenção	Joelho soldável 90 - 25mm	U	R\$ 0,95
211	Manutenção	Joelho soldável 90 - 32mm	U	R\$ 2,64
212	Manutenção	Areia média lavada colocada no local	m3	R\$ 84,35
213	Manutenção	Joelho soldável 90 - 50mm	U	R\$ 6,64
214	Manutenção	Joelho soldável 90 - 60mm	U	R\$ 30,05
215	Manutenção	Joelho soldável 90 - 85mm	U	R\$ 97,53
216	Manutenção	Jogo banheiro simples	pc	R\$ 194,52
217	Manutenção	Junção simples(Y) - 040x040mm	U	R\$ 4,01
218	Manutenção	Junção simples(Y) - 050x050mm	U	R\$ 8,96
219	Manutenção	Junção simples(Y) - 075x075mm	U	R\$ 16,34
220	Manutenção	Junção simples(Y) - 100x050mm	U	R\$ 15,29
221	Manutenção	Junção simples(Y) - 100x075mm	U	R\$ 20,56
222	Manutenção	Junção simples(Y) - 100x100mm	U	R\$ 20,82
223	Manutenção	Arruela alumínio - 1,0	U	R\$ 1,05
224	Manutenção	Laje pré fabricada para forro	m2	R\$ 30,05
225	Manutenção	Laje pré fabricada para piso	m2	R\$ 30,05
226	Manutenção	Arruela alumínio - 1,5	U	R\$ 1,58
227	Manutenção	Arruela alumínio - 3/4	U	R\$ 0,79
228	Manutenção	Lavatório com coluna	U	R\$ 93,31
229	Manutenção	Lavatório médio (louça)	U	R\$ 51,14
230	Manutenção	Lixa d'agua - 080	fls	R\$ 1,58
231	Manutenção	azulejo 20x30	m²	R\$ 25,83
232	Manutenção	Lixa d'agua - 100	fls	R\$ 1,58
233	Manutenção	Lixa d'agua - 120	fls	R\$ 1,58
234	Manutenção	Lixa d'agua - 150	fls	R\$ 1,58
235	Manutenção	Lixa d'agua - 180	fls	R\$ 1,58
236	Manutenção	Lixa d'agua - 220	fls	R\$ 1,58
237	Manutenção	Lixa d'agua - 320	fls	R\$ 1,58

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

238	Manutenção	Lixa d'água - 400	fls	R\$ 1,58
239	Manutenção	Lixa ferro - 036	fls	R\$ 3,16
240	Manutenção	Lixa ferro - 050	fls	R\$ 3,16
241	Manutenção	Lixa ferro - 060	fls	R\$ 3,16
242	Manutenção	Bacia sanitária - branca	U	R\$ 103,85
243	Manutenção	Lixa ferro - 080	fls	R\$ 3,16
244	Manutenção	Lixa ferro - 100	fls	R\$ 3,16
245	Manutenção	Lixa massa - 060	fls	R\$ 0,84
246	Manutenção	Lixa massa - 080	fls	R\$ 0,84
247	Manutenção	Lixa massa - 100	fls	R\$ 0,84
248	Manutenção	Lixa massa - 120	fls	R\$ 0,84
249	Manutenção	Lixa massa - 150	fls	R\$ 0,84
250	Manutenção	Lixa massa - 180	fls	R\$ 0,84
251	Manutenção	Lixa massa - 220	fls	R\$ 0,84
252	Manutenção	Lona preta - 04 m	ml	R\$ 2,95
253	Manutenção	Batente de madeira - 0,60	U	R\$ 118,61
254	Manutenção	Lona preta - 08 m	ml	R\$ 7,59
255	Manutenção	Lona preta 8 x 8	m	R\$ 68,53
256	Manutenção	Lona preta 6 x 6 (azul)	U	R\$ 198,21
257	Manutenção	Luva azul - 20mmx1/2	U	R\$ 5,27
258	Manutenção	Luva azul - 25mmx1/2	U	R\$ 5,80
259	Manutenção	Luva azul - 25mmx3/4	U	R\$ 7,27
260	Manutenção	Luva de correr - 20mm	U	R\$ 10,02
261	Manutenção	Luva de correr - 25mm	U	R\$ 12,44
262	Manutenção	Luva de correr - 50mm	U	R\$ 28,99
263	Manutenção	Luva de correr - 60mm	U	R\$ 40,59
264	Manutenção	Adaptador curto - 25mmx3/4	U	R\$ 1,05
265	Manutenção	Batente de madeira - 0,70	U	R\$ 118,61
266	Manutenção	Luva esgoto 100 mm	U	R\$ 7,70
267	Manutenção	Luva esgoto 40 mm	U	R\$ 1,79
268	Manutenção	Luva esgoto 50 mm	U	R\$ 3,48
269	Manutenção	Luva esgoto 75 mm	U	R\$ 5,80
270	Manutenção	Batente de madeira - 0,80	U	R\$ 118,61
271	Manutenção	Luva mista - 20mmx1/2	U	R\$ 1,37
272	Manutenção	Luva mista - 25mmx1/2	U	R\$ 1,90
273	Manutenção	Luva mista - 25mmx3/4	U	R\$ 1,90
274	Manutenção	Luva mista - 32mmx1,0	U	R\$ 5,06
275	Manutenção	Luva mista - 50mmx1,5	U	R\$ 17,40
276	Manutenção	Luva roscável 1/2	U	R\$ 1,37
277	Manutenção	Luva roscável 3/4	U	R\$ 1,90
278	Manutenção	Luva roscável 3/4x1/2	U	R\$ 2,64
279	Manutenção	Luva roscável -1,0	U	R\$ 3,48
280	Manutenção	Luva roscável -1,0x3/4	U	R\$ 3,69

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

281	Manutenção	Barra de apoio 40cm	U	R\$ 98,58
282	Manutenção	Luva roscável -1,5	U	R\$ 7,38
283	Manutenção	Luva roscável -2,0	U	R\$ 14,55
284	Manutenção	Luva soldável - 20mm	U	R\$ 0,84
285	Manutenção	Luva soldável - 25mm	U	R\$ 0,95
286	Manutenção	Luva soldável - 25mmx20mm	U	R\$ 1,16
287	Manutenção	Luva soldável - 32mm	U	R\$ 1,90
288	Manutenção	Luva soldável - 32mmx25mm	U	R\$ 2,95
289	Manutenção	Luva soldável - 50mm	U	R\$ 5,27
290	Manutenção	Luva soldável - 60mm	U	R\$ 11,39
291	Manutenção	Luva soldável - 85mm	U	R\$ 43,75
292	Manutenção	Barra de apoio 60cm	U	R\$ 113,34
293	Manutenção	Magueira preta - 1"	ml	R\$ 2,00
294	Manutenção	Magueira preta - 1/2"	ml	R\$ 0,79
295	Manutenção	Magueira preta - 1 1/2"	ml	R\$ 4,74
296	Manutenção	Magueira preta - 2"	ml	R\$ 7,17
297	Manutenção	Mangueira p/ gás - normalizada	ml	R\$ 7,91
298	Manutenção	Mangueira p/ jardim flexível - 1/2x2mm	ml	R\$ 4,01
299	Manutenção	Mangueira preta - 1 1/2"	ml	R\$ 4,74
300	Manutenção	Mangueira preta - 2"	ml	R\$ 7,17
301	Manutenção	Mangueira preta 3/4"	ml	R\$ 1,27
302	Manutenção	Barra de apoio 80cm	U	R\$ 150,24
303	Manutenção	Manilha 4" x 1,00	u	R\$ 23,20
304	Manutenção	Manilha 6" x 1,00	u	R\$ 36,37
305	Manutenção	Manilha 8" x 1,00	u	R\$ 51,14
306	Manutenção	Bloco Concreto c/pedrisco - 10x20x40 - milheiro	milh	R\$ 1,48
307	Manutenção	Massa corrida pva - 0,9 litros	lata	R\$ 10,02
308	Manutenção	Massa corrida pva - 18,0 litros	lata	R\$ 82,77
309	Manutenção	Massa corrida pva - 3,6 litros	lata	R\$ 27,94
310	Manutenção	Massa p/ calafetar	pc	R\$ 7,91
311	Manutenção	Massa plástica - 1 kg	U	R\$ 17,40
312	Manutenção	Massa plástica - 400 g	U	R\$ 8,43
313	Manutenção	Meio fio 0,30 x 1,00	U	R\$ 71,69
314	Manutenção	Neutrol 0,9 litros	lata	R\$ 30,58
315	Manutenção	Neutrol 18 litros	lata	R\$ 340,02
316	Manutenção	Bloco Concreto c/pedrisco - 15x20x40 - milheiro	milh	R\$ 1,90
317	Manutenção	Nipel roscável 1/2	U	R\$ 0,95
318	Manutenção	Nipel roscável 3/4	U	R\$ 1,37
319	Manutenção	Nipel roscável - 1,0	U	R\$ 2,42
320	Manutenção	Nipel roscável - 1,5	U	R\$ 7,17
321	Manutenção	Nipel roscável - 2,0	U	R\$ 13,71

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

322	Manutenção	Bloquete sextavado 30 x 30	milh	R\$ 3,06
323	Manutenção	Papeleira de louça - branca	U	R\$ 20,56
324	Manutenção	Papeleira plástica - branca	U	R\$ 13,71
325	Manutenção	Parafuso com bucha nº 10	u	R\$ 0,95
326	Manutenção	Parafuso com bucha nº 6	u	R\$ 0,42
327	Manutenção	Parafuso com bucha nº 8	u	R\$ 0,63
328	Manutenção	Bloquete sextavado 25 x 25 dormido	Milh.	R\$ 2,79
329	Manutenção	Parafuso p/ vaso sanitário bucha nº 10	u	R\$ 2,64
330	Manutenção	Parafuso p/ vaso sanitário bucha nº 8	u	R\$ 2,11
331	Manutenção	Peça madeira - eucalipto - 6x12	ml	R\$ 7,91
332	Manutenção	Peça madeira - eucalipto - 6x16	ml	R\$ 12,12
333	Manutenção	Peça madeira - Roxinha 6x12	ml	R\$ 18,45
334	Manutenção	Peça madeira - Roxinha 6x16	ml	R\$ 27,94
335	Manutenção	Peça madeira - cambara 6x12	ml	R\$ 18,45
336	Manutenção	Peça madeira - cambara 6x16	ml	R\$ 27,94
337	Manutenção	Pedra de mão (caminhão)	m³	R\$ 769,66
338	Manutenção	Pia 1,5 m	pc	R\$ 356,89
339	Manutenção	Pia de granito 1 x 1,20 m	U	R\$ 305,23
340	Manutenção	Pia de granito 1 x 1,80 m	U	R\$ 419,10
341	Manutenção	Pia Inox 1 x 1,20 m	U	R\$ 155,51
342	Manutenção	Pia Inox 1 x 1,80 m	U	R\$ 282,03
343	Manutenção	Pia mármore sintético - 1,00x0,50	U	R\$ 89,09
344	Manutenção	Adaptador curto - 32mmx1,0	U	R\$ 2,00
345	Manutenção	Bóia caixa água - 1/2	U	R\$ 20,56
346	Manutenção	Pia mármore sintético - 1,20x0,50	U	R\$ 141,81
347	Manutenção	Piso de cerâmica 42 x 42 m2	m2	R\$ 31,10
348	Manutenção	Plug roscável 1/2	U	R\$ 0,63
349	Manutenção	Plug roscável 3/4	U	R\$ 0,95
350	Manutenção	Plug roscável - 1,0	U	R\$ 2,00
351	Manutenção	Plug roscável - 1,5	U	R\$ 5,80
352	Manutenção	Plug roscável - 2,0	U	R\$ 7,70
353	Manutenção	Bóia caixa água - 3/4	U	R\$ 20,56
354	Manutenção	Pó de brita	m³	R\$ 131,26
355	Manutenção	Porta de embutir 60 x 70 x 80	u	R\$ 120,72
356	Manutenção	Porta de madeira c/ almofada - 080	u	R\$ 262,00
357	Manutenção	Bolsa plástica p/ bacia	U	R\$ 2,64
358	Manutenção	Porta de madeira s/ almofada - 080	u	R\$ 262,00
359	Manutenção	Porta de metalon fechada - 0,80	U	R\$ 313,66
360	Manutenção	Porta de metalon mista - 0,80	U	R\$ 293,63
361	Manutenção	Porta lisa p/ pintura madeira	U	R\$ 68,00
362	Manutenção	Porta lisa p/pintura - 0,60	U	R\$ 68,00
363	Manutenção	Porta lisa p/pintura - 0,70	U	R\$ 68,00

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

364	Manutenção	Porta lisa p/pintura- 0,80	U	R\$ 68,00
365	Manutenção	Prego p/ telha 18x27 - kg	kg	R\$ 31,10
366	Manutenção	Prego polido c/c - 08x08	kg	R\$ 23,72
367	Manutenção	Prego polido c/c - 10x10	kg	R\$ 19,51
368	Manutenção	Prego polido c/c - 12x12	kg	R\$ 13,18
369	Manutenção	Prego polido c/c - 14x18	kg	R\$ 11,07
370	Manutenção	Prego polido c/c - 15x15	kg	R\$ 11,07
371	Manutenção	Prego polido c/c - 16x24	kg	R\$ 11,07
372	Manutenção	Prego polido c/c - 17x21	kg	R\$ 10,02
373	Manutenção	Prego polido c/c - 17x27	kg	R\$ 10,02
374	Manutenção	Prego polido c/c - 18x30	kg	R\$ 10,02
375	Manutenção	Prego polido c/c - 19x36	kg	R\$ 10,02
376	Manutenção	Prego polido c/c - 20x42	kg	R\$ 10,02
377	Manutenção	Prego polido c/c - 22x48	kg	R\$ 10,02
378	Manutenção	Prego polido c/c - 24x60	kg	R\$ 11,07
379	Manutenção	Prego polido c/c - 25x72	kg	R\$ 13,18
380	Manutenção	Prego polido c/c - 26x30 - Porteira	kg	R\$ 13,18
381	Manutenção	Prego telheiro 18x27	kg	R\$ 28,99
382	Manutenção	Ralo quadrado 100mm - saída fundo	U	R\$ 11,07
383	Manutenção	Ralo quadrado 100mm - saída lateral	U	R\$ 11,07
384	Manutenção	Ralo redondo 100mm - saída fundo	U	R\$ 11,07
385	Manutenção	Ralo redondo 100mm - saída lateral	U	R\$ 11,07
386	Manutenção	Redução excêntrica - 075x050mm	U	R\$ 6,33
387	Manutenção	Redução excêntrica - 100x050mm	U	R\$ 7,91
388	Manutenção	Redução excêntrica - 100x075mm	U	R\$ 9,49
389	Manutenção	Registro de pressão 3/4 com canopla	pc	R\$ 39,54
390	Manutenção	Registro de pressão 1/2	pc	R\$ 17,40
391	Manutenção	Registro gaveta bruto - 1,0	U	R\$ 39,54
392	Manutenção	Registro gaveta bruto - 1,5	U	R\$ 60,62
393	Manutenção	Registro gaveta bruto - 1/2	U	R\$ 20,56
394	Manutenção	Registro gaveta bruto - 2,0	U	R\$ 102,80
395	Manutenção	Registro gaveta bruto - 3/4	U	R\$ 25,83
396	Manutenção	Registro gaveta bruto - 85mm	U	R\$ 727,49
397	Manutenção	Registro roscável borboleta - 1/2	U	R\$ 12,65
398	Manutenção	Registro roscável borboleta - 3/4	U	R\$ 14,23
399	Manutenção	Registro roscável de 1 1/2"	u	R\$ 46,92
400	Manutenção	Registro roscável de 1"	u	R\$ 28,99
401	Manutenção	Registro roscável de 1/2"	u	R\$ 14,23
402	Manutenção	Registro roscável de 2"	u	R\$ 81,71
403	Manutenção	Registro roscável de 3/4"	u	R\$ 18,45
404	Manutenção	Registro soldável vs - 20mm	U	R\$ 8,96
405	Manutenção	Registro soldável vs - 25mm	U	R\$ 10,02
406	Manutenção	Registro soldável vs - 32mm	U	R\$ 22,67

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

407	Manutenção	Registro soldável vs - 50mm	U	R\$ 23,72
408	Manutenção	Registro soldável vs - 60mm	U	R\$ 60,62
409	Manutenção	Rejunte branco - 1 kg	U	R\$ 5,59
410	Manutenção	Rejunte cores - 1kg	U	R\$ 5,59
411	Manutenção	Revestimento cerâmico 26 x 36 m2	m2	R\$ 28,99
412	Manutenção	Ripa 5x1 cm	ml	R\$ 1,79
413	Manutenção	Adaptador curto - 50mmx1,5	U	R\$ 6,22
414	Manutenção	Saboneteira de louça - branca	U	R\$ 20,88
415	Manutenção	Saboneteira plástica - branca	U	R\$ 12,65
416	Manutenção	Sifão copo - americana	U	R\$ 7,38
417	Manutenção	Sifão copo - lavatório	U	R\$ 7,38
418	Manutenção	Sifão extensível universal	U	R\$ 7,38
419	Manutenção	Sifão flexível - saída fundo	U	R\$ 7,38
420	Manutenção	Sifão flexível - saída lateral	U	R\$ 7,38
421	Manutenção	Silicone - tubo 50g	U	R\$ 6,33
422	Manutenção	Tábua araucária de 15 cm	ml	R\$ 3,48
423	Manutenção	Tábua araucária de 20 cm	ml	R\$ 4,74
424	Manutenção	Tábua araucária de 30 cm	ml	R\$ 6,85
425	Manutenção	Tábua de pinho - 25 cm	ml	R\$ 5,80
426	Manutenção	Tábua de pinho - 30 cm	ml	R\$ 6,85
427	Manutenção	Tábua de pinho -15 cm	ml	R\$ 3,48
428	Manutenção	Tanque de cimento - com pé	U	R\$ 183,98
429	Manutenção	Tanque de cimento - sem pé	U	R\$ 82,77
430	Manutenção	Tanque de marmorite - duplo	U	R\$ 187,46
431	Manutenção	Tanque de marmorite - simples	U	R\$ 106,28
432	Manutenção	Te azul - 20mmx1/2	U	R\$ 9,27
433	Manutenção	Te azul - 25mmx1/2	U	R\$ 11,07
434	Manutenção	Te azul - 25mmx3/4	U	R\$ 11,07
435	Manutenção	Te c/ rosca polietileno - 1,0	U	R\$ 5,59
436	Manutenção	Te c/ rosca polietileno - 1,5	U	R\$ 20,03
437	Manutenção	Te c/ rosca polietileno - 1/2	U	R\$ 2,95
438	Manutenção	Te c/ rosca polietileno - 3/4	U	R\$ 3,58
439	Manutenção	Tê de barro 4"	u	R\$ 34,16
440	Manutenção	Tê de barro 6"	u	R\$ 45,86
441	Manutenção	Tê de barro 8"	u	R\$ 62,73
442	Manutenção	Te de cerâmica 4"	pc	R\$ 34,16
443	Manutenção	Te de cerâmica 6"	pc	R\$ 45,86
444	Manutenção	Te esgoto - 040x040mm	U	R\$ 3,69
445	Manutenção	Te esgoto - 050x050mm	U	R\$ 8,43
446	Manutenção	Te esgoto - 075x050mm	U	R\$ 13,50
447	Manutenção	Te esgoto - 075x075mm	U	R\$ 13,18
448	Manutenção	Te esgoto - 100x050mm	U	R\$ 14,76
449	Manutenção	Te esgoto - 100x075mm	U	R\$ 14,76

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

450	Manutenção	Te esgoto - 100x100mm	U	R\$ 17,40
451	Manutenção	Te esgoto - 150x150mm	U	R\$ 62,73
452	Manutenção	Te misto - 20mmx1/2	U	R\$ 2,64
453	Manutenção	Te misto - 25mmx1/2	U	R\$ 4,22
454	Manutenção	Te misto - 25mmx3/4	U	R\$ 4,22
455	Manutenção	Te roscável 1/2	U	R\$ 3,69
456	Manutenção	Te roscável 3/4	U	R\$ 4,01
457	Manutenção	Te roscável - 1,0	U	R\$ 10,02
458	Manutenção	Te roscável - 1,5	U	R\$ 22,14
459	Manutenção	Te roscável - 2,0	U	R\$ 39,54
460	Manutenção	Te soldável - 20mm	U	R\$ 1,16
461	Manutenção	Te soldável - 25mm	U	R\$ 1,48
462	Manutenção	Te soldável - 32mm	U	R\$ 3,69
463	Manutenção	Te soldável - 50mm	U	R\$ 11,60
464	Manutenção	Te soldável - 50mmx25mm	U	R\$ 10,02
465	Manutenção	Te soldável - 50mmx32mm	U	R\$ 13,18
466	Manutenção	Te soldável - 60mm	U	R\$ 26,89
467	Manutenção	Te soldável - 85mm	U	R\$ 113,34
468	Manutenção	Te triplo polietileno - 1/2	U	R\$ 2,32
469	Manutenção	Te triplo polietileno - 3/4	U	R\$ 2,95
470	Manutenção	Tela para alambrado malha 2" x 2" - fio 14 - c/ 2,00 m altura	m2	R\$ 40,59
471	Manutenção	Telha de amianto - 1,53x1,10	U	R\$ 34,79
472	Manutenção	Telha de amianto - 1,83x1,10	U	R\$ 41,65
473	Manutenção	Telha de amianto - 2,44x0,50	U	R\$ 17,82
474	Manutenção	Telha de amianto - 2,44x1,10	U	R\$ 55,35
475	Manutenção	Telha Francesa - primeira linha	u	R\$ 1,79
476	Manutenção	Telha Romana - primeira linha	U	R\$ 1.581,50
477	Manutenção	Telha tipo paulistinha	U	R\$ 1,85
478	Manutenção	Telhões	pc	R\$ 1,85
479	Manutenção	Thinner - 0,9 litros	lata	R\$ 13,18
480	Manutenção	Thinner - 5 litros	lata	R\$ 65,90
481	Manutenção	Tijolo c/ 8 furos de barro tipo baiano 10 x 20 x 30	U	R\$ 1,05
482	Manutenção	Tijolo c/ 8 furos de barro tipo baiano 10 x 20 x20	U	R\$ 0,63
483	Manutenção	Tijolo comum maçoço	milh	R\$ 0,37
484	Manutenção	Tinta acrílica p/ piso/parede - 3,6 litros - primeria linha	lata	R\$ 76,44
485	Manutenção	Tinta p/ piso - 18 litros - primeria linha	lata	R\$ 221,41
486	Manutenção	Tinta esmalte brilho - 0,9 litros - primeira linha	lata	R\$ 27,94
487	Manutenção	Tinta esmalte brilho - 3,6 litros - primeira linha	lata	R\$ 93,31
488	Manutenção	Tinta látex - 0,9 litros - primeira linha	lata	R\$ 20,56

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

489	Manutenção	Tinta látex - 18 litros - primeira linha	lata	R\$ 282,03
490	Manutenção	Tinta látex - 3,6 litros - primeira linha	lata	R\$ 76,44
491	Manutenção	Tinta para piso 3,600	lata	R\$ 60,62
492	Manutenção	Tinta Spry - 0,... litro	frasco	R\$ 19,51
493	Manutenção	Torneira de metal - 1/2"	U	R\$ 19,51
494	Manutenção	Torneira de metal - 3/4	U	R\$ 20,56
495	Manutenção	Torneira de lavatório - 3/4	U	R\$ 34,27
496	Manutenção	Torneira de lavatório - 1/2	U	R\$ 34,27
497	Manutenção	Torneira pia 1158 C-23	pc	R\$ 34,27
498	Manutenção	Torneira pia tipo bica móvel	pc	R\$ 60,62
499	Manutenção	Torneira plástica jardim - 1/2	U	R\$ 3,69
500	Manutenção	Torneira plástica lavatório - 1/2	U	R\$ 14,23
501	Manutenção	Torneira plástica pia - 1/2	U	R\$ 6,33
502	Manutenção	Adaptador curto - 60mmx2,0	U	R\$ 10,44
503	Manutenção	Braço chuveiro alumínio	pc	R\$ 14,23
504	Manutenção	Torneira plástica tanque - 1/2	U	R\$ 3,69
505	Manutenção	Brita 1 - colocada no local	m3	R\$ 131,79
506	Manutenção	Tubo de concreto 0,30 - macho/fêmea	u	R\$ 34,79
507	Manutenção	Tubo de concreto 0,40 - macho/fêmea	u	R\$ 56,93
508	Manutenção	Tubo de concreto 0,60 - macho/fêmea	u	R\$ 94,36
509	Manutenção	Tubo de concreto 1,00 - macho/fêmea	u	R\$ 262,00
510	Manutenção	Tubo de esgoto 6m - 200mm	u	R\$ 363,22
511	Manutenção	Brita 0 - colocada no local	m2	R\$ 131,79
512	Manutenção	Tubo esgoto 6m - 040mm	U	R\$ 36,37
513	Manutenção	Tubo esgoto 6m - 050mm	U	R\$ 52,19
514	Manutenção	Tubo esgoto 6m - 075mm	U	R\$ 68,00
515	Manutenção	Tubo esgoto 6m - 100mm	U	R\$ 82,77
516	Manutenção	Tubo esgoto 6m - 150mm	U	R\$ 188,20
517	Manutenção	Tubo p/ caixa descarga	U	R\$ 12,65
518	Manutenção	Tubo de ligação p/ valvula hidra	U	R\$ 8,96
519	Manutenção	Tubo polietileno s/ verm. - 1,0	U	R\$ 1,90
520	Manutenção	Tubo polietileno s/ verm. - 1,5	u	R\$ 4,64
521	Manutenção	Tubo polietileno s/ verm. - 1/2	U	R\$ 0,84
522	Manutenção	Tubo polietileno s/ verm. - 2,0	U	R\$ 6,85
523	Manutenção	Tubo polietileno s/ verm. - 3/4	U	R\$ 1,37
524	Manutenção	Tubo roscável 6m 1/2	U	R\$ 41,65
525	Manutenção	Tubo roscável 6m 3/4	U	R\$ 55,35
526	Manutenção	Tubo roscável 6m - 1,0	U	R\$ 104,91
527	Manutenção	Tubo roscável 6m - 1,5	U	R\$ 176,60
528	Manutenção	Tubo roscável 6m - 2,0	U	R\$ 250,40

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 - 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 - Centro - CEP: 37488-000 - Olímpio Noronha - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

529	Manutenção	Tube soldável 6m - 20mm	U	R\$ 18,45
530	Manutenção	Tube soldável 6m - 25mm	U	R\$ 23,72
531	Manutenção	Tube soldável 6m - 32mm	U	R\$ 51,45
532	Manutenção	Tube soldável 6m - 40mm	pc	R\$ 71,17
533	Manutenção	Tube soldável 6m - 50mm	U	R\$ 93,31
534	Manutenção	Tube soldável 6m - 60mm	U	R\$ 142,12
535	Manutenção	Tube soldável 6m - 85mm	U	R\$ 363,22
536	Manutenção	União polietileno - 1,0	U	R\$ 2,53
537	Manutenção	União polietileno - 1,0x3/4	U	R\$ 2,64
538	Manutenção	União polietileno - 1,5	U	R\$ 6,33
539	Manutenção	União polietileno - 1/2	U	R\$ 1,27
540	Manutenção	União polietileno - 2,0	U	R\$ 8,96
541	Manutenção	União polietileno - 3/4	U	R\$ 2,11
542	Manutenção	União polietileno - 3/4x1/2	U	R\$ 3,16
543	Manutenção	União polietileno - 3/8	U	R\$ 1,05
544	Manutenção	União roscável - 1/2	U	R\$ 8,43
545	Manutenção	União roscável - 3/4	U	R\$ 10,02
546	Manutenção	União soldável - 20mm	U	R\$ 7,91
547	Manutenção	União soldável - 25mm	U	R\$ 10,02
548	Manutenção	União soldável - 32mm	U	R\$ 13,18
549	Manutenção	União soldável - 50mm	U	R\$ 34,27
550	Manutenção	União soldável - 60mm	U	R\$ 76,44
551	Manutenção	Válvula hydra colorida	pc	R\$ 173,44
552	Manutenção	Válvula hydra cromada	pc	R\$ 208,23
553	Manutenção	Válvula pvc p/ lavatório	U	R\$ 4,74
554	Manutenção	Válvula pvc p/ pia	U	R\$ 4,74
555	Manutenção	Válvula pvc p/ tanque	U	R\$ 6,33
556	Manutenção	Válvula cromada p/ pia	U	R\$ 18,45
557	Manutenção	Válvula cromada p/ lavatório	U	R\$ 18,45
558	Manutenção	Válvula cromada p/ tanque	U	R\$ 27,94
559	Manutenção	Veda rosca - 19mmx10m	U	R\$ 2,11
560	Manutenção	Veda rosca - 19mmx25m	U	R\$ 4,74
561	Manutenção	Veda rosca - 19mmx50m	U	R\$ 10,02
562	Manutenção	Vedacit - 0,9 litros	U	R\$ 11,07
563	Manutenção	Vedacit - 18 litros	U	R\$ 99,63
564	Manutenção	Vedacit - 3,6 litros	U	R\$ 41,65
565	Manutenção	Vedante p/ torneira - 1/2	U	R\$ 0,53
566	Manutenção	Vergalhão 1"	barra	R\$ 178,71
567	Manutenção	Vergalhão 1/2	barra	R\$ 53,35
568	Manutenção	Vergalhão 1/4"	barra	R\$ 17,29
569	Manutenção	Vergalhão 3/16	barra	R\$ 7,70
570	Manutenção	Vergalhão 3/8"	barra	R\$ 37,17
571	Manutenção	Vergalhão 5/16	barra	R\$ 27,94

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

572	Manutenção	Vergalhão 5/8"	barra	R\$ 93,73
573	Manutenção	Vergalhão 3/4"	barra	R\$ 118,61
574	Manutenção	Verniz - 0,9 litros	lata	R\$ 24,78
575	Manutenção	Verniz - 3,6 litros	lata	R\$ 73,28
576	Manutenção	Vidro fantasia 3mm	m ²	R\$ 82,24
577	Manutenção	Vidro incolor 3mm	m ²	R\$ 72,75
578	Manutenção	Vitro basculante - 0,40x0,40	U	R\$ 57,46
579	Manutenção	Vitrô basculante - 0,40x0,60	U	R\$ 61,68
580	Manutenção	Vitrô basculante - 0,50x0,50	U	R\$ 61,68
581	Manutenção	Vitrô basculante - 0,60x0,80	U	R\$ 86,98
582	Manutenção	Vitrô correr - 1,00x1,00	U	R\$ 247,24
583	Manutenção	Vitrô de correr 1,20 x 1,20	U	R\$ 173,44
584	Manutenção	Vitrô de correr 1,20 x 1,50	U	R\$ 213,50
585	Manutenção	Vitrô de correr 1,20 x 2,00	U	R\$ 255,68
586	Manutenção	Xadrez corante - caixa de 500 gramas	U	R\$ 11,60
587	Manutenção	Zarcão 3,600	U	R\$ 68,00
588	Manutenção	Adaptador curto - 85mmx3,0	U	R\$ 39,54
589	Manutenção	Luva de correr de 20 mm soldável	U	R\$ 10,44
590	Manutenção	Luva de correr de 25 mm soldável	U	R\$ 13,18
591	Manutenção	Luva de correr de 32 mm soldável	U	R\$ 20,98
592	Manutenção	Luva de correr de 50 mm soldável	U	R\$ 26,15
593	Manutenção	Luva de correr de 60 mm soldável	U	R\$ 40,59
594	Manutenção	Luva de correr de 75 mm soldável	U	R\$ 92,78
595	Manutenção	Luva de correr de 85 mm soldável	U	R\$ 104,91
596	Manutenção	Luva de correr de 50 mm de esgoto	U	R\$ 9,49
597	Manutenção	Luva de correr de 100 mm de esgoto	U	R\$ 16,34
598	Manutenção	Luva de correr de 150 mm de esgoto	U	R\$ 41,12
599	Manutenção	Bucha de redução de 150 x 100 mm esgoto	U	R\$ 31,10
600	Manutenção	Maderite 12mm	U	R\$ 41,01
601	Manutenção	Maderite 15mm	U	R\$ 51,14
602	Manutenção	Maderite resinado	U	R\$ 71,17
603	Manutenção	Mourão de cerca	DZ	R\$ 101,50
604	Manutenção	Selador 18L	lata	R\$ 131,26
605	Manutenção	Grelha de inox 10 x 100m	U	R\$ 102,80
606	Manutenção	Grelha de inox 15 x 100m	U	R\$ 135,48
607	Manutenção	Grelha de ferro fundido 20 x 100m	U	R\$ 144,97
608	Manutenção	Grelha de ferro fundido 15 x 100m	U	R\$ 43,75
609	Manutenção	Tampão articulado 20 x 20cm	U	R\$ 36,37
610	Manutenção	Tampão articulado 50cm	U	R\$ 89,09
611	Manutenção	Vidro 4mm	m ²	R\$ 92,78
612	Manutenção	Vidro 4mm fumê	M ²	R\$ 124,41
613	Manutenção	Espelho 3mm	M ²	R\$ 128,68

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

614	Manutenção	Prego polido de duas cabeças 18 x 30	U	R\$ 39,46
615	Manutenção	Filito	saco	R\$ 4,74
616	Manutenção	Porta sanfonada	U	R\$ 104,91
617	Manutenção	Basculante 60 x 60	U	R\$ 71,17
618	Manutenção	Janela de correr com basculante 1,2 x 1,5 m	U	R\$ 218,88
619	Manutenção	Pedra sabão	m ²	R\$ 47,45
620	Manutenção	Pedra são tomé - caco	m ²	R\$ 19,51
621	Manutenção	Pedra miracema	m ²	R\$ 34,27
622	Manutenção	Impermeabilizante para pedra (lata 18L)	lata	R\$ 394,85
623	Manutenção	Tubo de concreto 0,80 - macho/fêmea	u	R\$ 177,57
624	Manutenção	bloco de espuma	u	R\$ 4,22
625	Manutenção	Janela em vidro temperado em alumínio 2,10x2,0m - incolor	u	R\$ 1.265,20
626	Manutenção	Janela em vidro temperado em alumínio 1,50x1,20m - incolor	u	R\$ 819,22
627	Manutenção	Porta em vidro temperado em alumínio 1,80x2,10m - incolor	u	R\$ 1.181,49
628	Manutenção	Porta em vidro temperado em alumínio 2,00x2,10m - incolor	u	R\$ 1.265,20
629	Manutenção	Bloquete 25 x 25	u	R\$ 2,33
630	Manutenção	tela de mangueiro 1,50m	ml	R\$ 15,29
631	Manutenção	tela de mangueiro 1,80m	ml	R\$ 16,60
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				R\$ 39.034,69

LOTE 2: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ID	Grupo	Especificação	Unid.	MÉDIA
1	Material Elétrico	Abraçadeira p/ rex - 076mm	U	R\$ 13,15
2	Material Elétrico	Cabeçote pvc - 1,0	U	R\$ 2,42
3	Material Elétrico	Cabeçote pvc - 1,5	U	R\$ 4,39
4	Material Elétrico	Cabeçote pvc - 3/4	U	R\$ 2,12
5	Material Elétrico	Cabo flexível - 6mm ²	U	R\$ 2,91
6	Material Elétrico	Cabo flexível - 10mm ²	U	R\$ 5,47
7	Material Elétrico	Cabo flexível - 16mm ²	U	R\$ 9,02
8	Material Elétrico	Cabo flexível - 25mm ²	U	R\$ 11,29
9	Material Elétrico	Caixa de luz - 2x4	U	R\$ 1,23
10	Material Elétrico	Caixa de luz - 4x4	U	R\$ 2,36
11	Material Elétrico	Caixa de luz - FMD	U	R\$ 3,94
12	Material Elétrico	Caixa CM1	U	R\$ 63,45
13	Material Elétrico	Caixa CM2	U	R\$ 100,75
14	Material Elétrico	Caixa CM3	U	R\$ 136,33

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

15	Material Elétrico	Caixa de luz - FMS	U	R\$ 2,64
16	Material Elétrico	Calha branca - 1x0,20	U	R\$ 8,42
17	Material Elétrico	Calha branca - 1x0,40	U	R\$ 37,35
18	Material Elétrico	Calha branca - 2x0,20	U	R\$ 9,96
19	Material Elétrico	Calha branca - 2x0,40	U	R\$ 16,49
20	Material Elétrico	Canaleta p/ fio - 2,20m	U	R\$ 5,72
21	Material Elétrico	Canduite 1/2"	ml	R\$ 1,26
22	Material Elétrico	Canduite 3/4"	ml	R\$ 1,43
23	Material Elétrico	Abraçadeira p/ rex - 102mm	U	R\$ 15,89
24	Material Elétrico	Chuveiro 220 wt	pc	R\$ 48,76
25	Material Elétrico	Chuveiro PVC 110 W	pc	R\$ 19,22
26	Material Elétrico	Conector metal - 06mm	U	R\$ 5,02
27	Material Elétrico	Conector metal - 10mm	U	R\$ 6,23
28	Material Elétrico	Conector metal - 16mm	U	R\$ 7,69
29	Material Elétrico	Conector metal - 25mm	U	R\$ 9,80
30	Material Elétrico	Conector metal - 35mm	U	R\$ 11,23
31	Material Elétrico	Contator de proteção 20a - 30a	U	R\$ 270,71
32	Material Elétrico	Curva eletroduto 90 pvc - 1,0	U	R\$ 3,13
33	Material Elétrico	Curva eletroduto 90 pvc - 1,5	U	R\$ 5,66
34	Material Elétrico	Curva eletroduto 90 pvc - 3/4	U	R\$ 2,24
35	Material Elétrico	Curva S pvc - 1,0	U	R\$ 4,07
36	Material Elétrico	Curva S pvc - 1,5	U	R\$ 6,73
37	Material Elétrico	Disjuntor bipolar - 20a	U	R\$ 56,57
38	Material Elétrico	Disjuntor bipolar - 30a	U	R\$ 61,03
39	Material Elétrico	Disjuntor bipolar - 40a	U	R\$ 62,41
40	Material Elétrico	Disjuntor bipolar - 60a	U	R\$ 85,36
41	Material Elétrico	Disjuntor tripolar 60a	u	R\$ 96,26
42	Material Elétrico	Disjuntor tripolar 100a	U	R\$ 112,70
43	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 10a	U	R\$ 11,78
44	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 15a	U	R\$ 10,77
45	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 20a	U	R\$ 11,04
46	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 25a	U	R\$ 10,29
47	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 30a	U	R\$ 10,29
48	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 35a	U	R\$ 18,18
49	Material Elétrico	Disjuntor unipolar - 40a	U	R\$ 18,78
50	Material Elétrico	Eletroduto pvc 3m - 1,0	U	R\$ 11,78
51	Material Elétrico	Eletroduto pvc 3m - 1,5	U	R\$ 19,19
52	Material Elétrico	Eletroduto pvc 3m - 3/4	U	R\$ 8,41
53	Material Elétrico	Fio p/ antena tv - simples	ml	R\$ 1,92
54	Material Elétrico	Fio p/ antena parabólica	ml	R\$ 10,87
55	Material Elétrico	Fio paralelo - 2x0,75mm	ml	R\$ 1,92
56	Material Elétrico	Fio paralelo - 2x1,00mm	ml	R\$ 1,97

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

57	Material Elétrico	Fio paralelo - 2x1,50mm	ml	R\$ 2,29
58	Material Elétrico	Fio paralelo - 2x2,50mm	ml	R\$ 2,93
59	Material Elétrico	Fio paralelo - 2x4,00mm	ml	R\$ 4,65
60	Material Elétrico	Fio sólido - 1,5mm	ml	R\$ 0,91
61	Material Elétrico	Fio sólido - 2,5mm	ml	R\$ 1,38
62	Material Elétrico	Fio sólido - 4,0mm	ml	R\$ 2,26
63	Material Elétrico	Fio sólido - 6,0mm	ml	R\$ 2,93
64	Material Elétrico	Fio sólido - 10,0mm	ml	R\$ 6,67
65	Material Elétrico	Fio torcido p/ telefone - m	ml	R\$ 1,75
66	Material Elétrico	Fita isolante - 19mmx05m	U	R\$ 2,29
67	Material Elétrico	Fita isolante - 19mmx10m	U	R\$ 3,97
68	Material Elétrico	Fita isolante - 19mmx20m	U	R\$ 6,57
69	Material Elétrico	Globo de plástico	U	R\$ 12,63
70	Material Elétrico	Globo de vidro	U	R\$ 22,78
71	Material Elétrico	Haste terra - 2,4m	U	R\$ 53,86
72	Material Elétrico	Holofote	u	R\$ 59,92
73	Material Elétrico	Interruptor embutir - 01 tecla	U	R\$ 6,68
74	Material Elétrico	Interruptor embutir - 01 tecla c/ tomada	U	R\$ 12,79
75	Material Elétrico	Interruptor embutir - 02 teclas	U	R\$ 12,74
76	Material Elétrico	Interruptor embutir paralelo - 01 tecla	U	R\$ 8,24
77	Material Elétrico	Interruptor externo - 01 tecla	U	R\$ 4,98
78	Material Elétrico	Interruptor externo p/canaleta - 01 c/tomada P+T	U	R\$ 13,47
79	Material Elétrico	Interruptor externo p/canaleta - 01 tecla	U	R\$ 10,94
80	Material Elétrico	Isolador louça c/ parafuso	U	R\$ 8,27
81	Material Elétrico	Isolador louça p/ rex	U	R\$ 6,38
82	Material Elétrico	Isolador plástico c/ prego - grande	U	R\$ 0,61
83	Material Elétrico	Isolador plástico c/ prego - médio	U	R\$ 0,52
84	Material Elétrico	Isolador plástico c/ prego - pequeno	U	R\$ 0,42
85	Material Elétrico	Lâmpada de vapor de mercúrio em alta pressão 400 w - 220 v	u	R\$ 66,98
86	Material Elétrico	Lâmpada de vapor de sódio metálico 400 w - 220 v	u	R\$ 132,94
87	Material Elétrico	Lâmpada eletrônica compacta fluorescente 25w - 127v	u	R\$ 17,84
88	Material Elétrico	Lâmpada fluorescente - 20w	U	R\$ 6,73
89	Material Elétrico	Lâmpada fluorescente - 40w	U	R\$ 6,73
90	Material Elétrico	Lâmpada fluorescente - com filamento fria	U	R\$ 12,28
91	Material Elétrico	Lâmpada incandescente 110v - 040w	U	R\$ 2,56
92	Material Elétrico	Lâmpada incandescente 110v -	U	R\$ 2,39

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

		060w		
93	Material Elétrico	Lâmpada incandescente 110v - 100w	U	R\$ 3,64
94	Material Elétrico	Lâmpada incandescente 110v - 150w	U	R\$ 4,18
95	Material Elétrico	Lâmpada incandescente 110v - 200w	U	R\$ 6,06
96	Material Elétrico	Lâmpada incandescente 220v - 060w	U	R\$ 2,32
97	Material Elétrico	Lâmpada incandescente 220v - 100w	U	R\$ 3,57
98	Material Elétrico	Lâmpada incandescente 220v - 150w	U	R\$ 4,28
99	Material Elétrico	Lâmpada incandescente 220v - 200w	U	R\$ 6,16
100	Material Elétrico	Lâmpada incandescente cristal 100w - 127 v	u	R\$ 3,57
101	Material Elétrico	Lâmpada palito 127 v - 250w	u	R\$ 9,19
102	Material Elétrico	Lâmpada palito 127 v - 300w	u	R\$ 9,19
103	Material Elétrico	Padrão bifásico - 4,5m	U	R\$ 685,35
104	Material Elétrico	Padrão bifásico - 7,5m	U	R\$ 1.003,23
105	Material Elétrico	Padrão monofásico - 4,5m	U	R\$ 353,81
106	Material Elétrico	Padrão monofásico - 7,5m	U	R\$ 672,82
107	Material Elétrico	Padrão Trifásico - 7,5m	U	R\$ 1.373,40
108	Material Elétrico	Bocal de louça	U	R\$ 2,56
109	Material Elétrico	Plugue 3 saídas	U	R\$ 6,67
110	Material Elétrico	Plugue fêmea	U	R\$ 4,14
111	Material Elétrico	Plugue macho	U	R\$ 4,14
112	Material Elétrico	Porta lâmpada baquelite - sem chave	U	R\$ 2,65
113	Material Elétrico	Porta lâmpada porcelana (bocal)	U	R\$ 3,10
114	Material Elétrico	Quadro de distribuição 6 disjuntores	U	R\$ 32,99
115	Material Elétrico	Reator partida rápida - 1x20w	U	R\$ 19,86
116	Material Elétrico	Reator partida rápida - 1x40w	U	R\$ 27,27
117	Material Elétrico	Reator partida rápida - 2x20w	U	R\$ 29,96
118	Material Elétrico	Reator partida rápida - 2x40w	U	R\$ 34,10
119	Material Elétrico	Receptáculo para lâmpada incandescente	u	R\$ 2,56
120	Material Elétrico	Relé de proteção 20a - 30a	U	R\$ 173,24
121	Material Elétrico	Rex - 01 linha	U	R\$ 13,80
122	Material Elétrico	Rex - 02 linhas	U	R\$ 25,25
123	Material Elétrico	Rex - 03 linhas	U	R\$ 38,04
124	Material Elétrico	Roldanas de plástico	U	R\$ 0,64
125	Material Elétrico	Sensor de presença	u	R\$ 89,89
126	Material Elétrico	Soquete p/ fluorescente	U	R\$ 2,58
127	Material Elétrico	Tomada embutir universal P+T	U	R\$ 10,77

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

128	Material Elétrico	Tomada externa p/canaleta P+T	U	R\$ 12,79
129	Material Elétrico	Tomada externa redonda P+T	U	R\$ 6,60
130	Material Elétrico	Torneira automática p/ lavatório	U	R\$ 244,04
131	Material Elétrico	Globo de plástico 30cm	U	R\$ 23,16
132	Material Elétrico	Caixa de disjuntor (6 disjuntor)	U	R\$ 34,34
133	Material Elétrico	Cabo PP 1,5mm	ml	R\$ 4,04
134	Material Elétrico	Cabo PP 2,5mm	ml	R\$ 5,52
135	Material Elétrico	Cabo PP 4,0mm	ml	R\$ 10,37
136	Material Elétrico	Fotocélula 110V,220V com base	u	R\$ 34,34
137	Material Elétrico	Cabo flexível - 1,5mm	m	R\$ 0,71
138	Material Elétrico	Cabo flexível - 2,5mm	m	R\$ 1,14
139	Material Elétrico	Cabo flexível - 4,00mm	m	R\$ 1,92
140	Material Elétrico	Lâmpada eletrônica compacta fluorescente 40w - 127v	u	R\$ 48,54
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				R\$ 7.094,65

 **LOTE 3:MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO**

ID	Grupo	Especificação	Unid.	MÉDIA
1	Manobra/ patrulhamento	Corda sisal	kg	R\$ 52,67
3	Manobra/ patrulhamento	Corda transada pp 12mm	m	R\$ 1,84
4	Manobra/ patrulhamento	Corda transada pp 10mm	m	R\$ 1,51
5	Manobra/ patrulhamento	Corda transada pp 6mm	m	R\$ 1,00
6	Manobra/ patrulhamento	Corda transada pp 5mm	m	R\$ 0,70
7	Manobra/ patrulhamento	Corda transada pp 8mm	m	R\$ 1,30
8	Manobra/ patrulhamento	Corda transada pp 3mm	m	R\$ 0,39
9	Manobra/ patrulhamento	Lanterna 15 leds recarregavel	U	R\$ 96,17
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				R\$ 155,58

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

LOTE 4: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

ID	Grupo	especificação	Unid.	MÉDIA
1	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Cadeado latão - 20mm	U	R\$ 12,14
2	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Cadeado latão - 25mm	U	R\$ 12,88
3	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Cadeado latão - 30mm	U	R\$ 17,30
4	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Cadeado latão - 40mm	U	R\$ 22,90
5	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Cadeado latão - 50mm	U	R\$ 33,50
6	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Lona preta - 04 m	ml	R\$ 2,85
7	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Lona preta - 08 m	ml	R\$ 7,29
8	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Lona preta 8 x 8	m	R\$ 66,02
9	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Lona preta 6 x 6 (azul)	U	R\$ 183,73
10	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva de látex - grande	par	R\$ 7,57
11	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva de raspa - punho 07	par	R\$ 19,02
12	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva de raspa - punho 15	par	R\$ 23,40
13	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Máscara p/ poeira	U	R\$ 4,72
14	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Nível de madeira - 30cm	U	R\$ 17,40
15	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c. longo - n.º37	par	R\$ 41,60
16	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c. curto - n.º37	par	R\$ 41,60
17	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c. curto - n.º38	par	R\$ 41,60
18	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c. curto - n.º39	par	R\$ 41,60
19	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c. curto - n.º40	par	R\$ 41,60
20	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c. curto - n.º41	par	R\$ 41,60

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

21	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c.curto - n.º42	par	R\$ 41,60
22	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c.curto - n.º43	par	R\$ 41,93
23	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c.curto - n.º44	par	R\$ 41,60
24	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c.longo - n.º38	par	R\$ 41,60
25	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c.longo - n.º39	par	R\$ 41,60
26	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c.longo - n.º40	par	R\$ 41,60
27	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c.longo - n.º41	par	R\$ 41,60
28	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c.longo - n.º42	par	R\$ 41,60
29	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c.longo - n.º43	par	R\$ 41,60
30	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Bota de borracha preta c.longo - n.º44	par	R\$ 40,26
31	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Corrente elo 3/16	ml	R\$ 39,82
32	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Luva pigmentada de algodão	par	R\$ 5,85
33	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Calçado de segurança sem bico de ferro	par	R\$ 56,50
34	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Capa de chuva amarela com forro	Unid	R\$ 37,50
35	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Óculos de proteção incolor	u	R\$ 13,98
36	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Óculos de proteção fumé	u	R\$ 14,97
37	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Cinto de proteção	u	R\$ 121,67
38	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Perneira de coró	u	R\$ 27,33
39	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Respirador 1/4 semi facial	u	R\$ 61,50
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				R\$ 1.474,38

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

+ LOTE 5: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ID	Grupo	Especificação	Unid.	MÉDIA
1	Manutenção	Câmara de ar p/ carrinho de mão	U	R\$ 17,85
2	Manutenção	Pneu p/ carrinho de mão	U	R\$ 30,61
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				R\$ 48,46

+ LOTE 6: FERRAMENTAS

ID	Grupo	Especificação	Unid.	MÉDIA
1	Ferramenta	Broxa p/ pintura - redonda	U	R\$ 19,56
2	Ferramenta	Cabo de enxada	u	R\$ 19,18
3	Ferramenta	Cabo de enxadão	u	R\$ 19,18
4	Ferramenta	Cabo de foice	u	R\$ 19,18
5	Ferramenta	Cabo de picareta	u	R\$ 28,00
6	Ferramenta	Cavadeira c/cabo - articulada	U	R\$ 55,96
7	Ferramenta	Cavadeira c/cabo - reta	U	R\$ 33,97
8	Ferramenta	Chave de cano - 08"	U	R\$ 51,40
9	Ferramenta	Chave de cano - 10"	U	R\$ 55,64
10	Ferramenta	Chave de cano - 12"	U	R\$ 68,36
11	Ferramenta	Chave de cano - 14"	U	R\$ 78,96
12	Ferramenta	Chave de cano - 18"	U	R\$ 100,16
13	Ferramenta	Chave de fenda - 1/4x5	U	R\$ 10,18
14	Ferramenta	Chave de fenda - 1/8x4	U	R\$ 7,00
15	Ferramenta	Chave de fenda - 3/16x5	U	R\$ 9,69
16	Ferramenta	Chave de fenda - 3/8x8	U	R\$ 20,67
17	Ferramenta	Chave de fenda - 5/16x6	U	R\$ 16,16
18	Ferramenta	Chave p/ dobrar ferro - 5/16x3/8	U	R\$ 34,38
19	Ferramenta	Chave philips - 1/8X06	U	R\$ 9,50
20	Ferramenta	Chave philips - 3/12X04	U	R\$ 10,56
21	Ferramenta	Chave philips - 3/16X05	U	R\$ 9,88
22	Ferramenta	Chave philips - 1/4X04	U	R\$ 11,66
23	Ferramenta	Chave philips - 1/4X05	U	R\$ 12,19
24	Ferramenta	Chave philips - 5/16X06	U	R\$ 15,37
25	Ferramenta	Chibanca	U	R\$ 57,88
26	Ferramenta	Colher pedreiro - 7"	U	R\$ 15,96
27	Ferramenta	Colher pedreiro - 8"	U	R\$ 17,02
28	Ferramenta	Colher pedreiro - 9"	U	R\$ 18,23

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

29	Ferramenta	Alicate de bico - 6"	U	R\$ 24,39
30	Ferramenta	Alicate fazendeiro	pc	R\$ 58,17
31	Ferramenta	Alicate pressão - 10"	U	R\$ 58,77
32	Ferramenta	Desempenadeira aco - dentada	U	R\$ 13,84
33	Ferramenta	Alicate universal c/ cabo isolado - 8"	U	R\$ 31,38
34	Ferramenta	Desempenadeira aco - lisa	U	R\$ 13,84
35	Ferramenta	Desempenadeira plástica - grande	U	R\$ 7,90
36	Ferramenta	Desempenadeira madeira - grande	U	R\$ 12,10
37	Ferramenta	Enxada de 3 libras	pc	R\$ 26,55
38	Ferramenta	Enxada goivada - boca larga	U	R\$ 26,55
39	Ferramenta	Enxada - boca larga	U	R\$ 25,41
40	Ferramenta	Escada de ferro de abrir de 5 degraus	u	R\$ 102,39
41	Ferramenta	Escada esticável de alumínio dupla de 13 degraus.	u	R\$ 739,63
42	Ferramenta	Escova de aço - c/cabo	U	R\$ 6,89
43	Ferramenta	Escova de aço - s/cabo	U	R\$ 7,90
44	Ferramenta	Espátula - n.º04	U	R\$ 12,19
45	Ferramenta	Espátula - n.º06	U	R\$ 14,31
46	Ferramenta	Espátula - n.º08	U	R\$ 15,79
47	Ferramenta	Espátula - n.º10	U	R\$ 18,55
48	Ferramenta	Esquadro de aço - 30cm	U	R\$ 21,57
49	Ferramenta	Foice ronca aberta sem cabo	U	R\$ 21,49
50	Ferramenta	Formão cabo madeira - 1"	U	R\$ 26,76
51	Ferramenta	Formão cabo madeira - 1/2	U	R\$ 21,78
52	Ferramenta	Formão cabo madeira - 3/4	U	R\$ 21,11
53	Ferramenta	Formão cabo madeira - 5/8	U	R\$ 20,96
54	Ferramenta	Lâmina de serra - 18/24 dentes	U	R\$ 6,32
55	Ferramenta	Lápis p/ carpinteiro	U	R\$ 1,06
56	Ferramenta	Lima chata - 8"	U	R\$ 17,02
57	Ferramenta	Lima p/ moto serra	U	R\$ 16,93
58	Ferramenta	Lima triangular p/ serrote	U	R\$ 17,99
59	Ferramenta	Linha p/ pedreiro - 100m	U	R\$ 6,71
60	Ferramenta	Marreta 10 kg	pc	R\$ 270,31
61	Ferramenta	Marreta 3 kg	pc	R\$ 104,26
62	Ferramenta	Marreta de 1/2 Kg	U	R\$ 24,82
63	Ferramenta	Marreta de 2 Kg	U	R\$ 45,66
64	Ferramenta	Marreta de 1 Kg	U	R\$ 28,67
65	Ferramenta	Martelo polido - 25mm	U	R\$ 28,97
66	Ferramenta	Máscara p/ poeira	U	R\$ 4,72
67	Ferramenta	Metro de madeira - duplo	U	R\$ 17,40
68	Ferramenta	Pá de bico n.4 - c/cabo	U	R\$ 30,60

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

69	Ferramenta	Pá quadrada - c/cabo	U	R\$ 30,70
70	Ferramenta	Penado	u	R\$ 42,86
71	Ferramenta	Peneira de arame - arroz	U	R\$ 17,40
72	Ferramenta	Peneira de arame - cal	U	R\$ 20,11
73	Ferramenta	Peneira de arame - feijão	U	R\$ 15,66
74	Ferramenta	Peneira de arame - fubá	U	R\$ 17,40
75	Ferramenta	Ponteiro redondo - 12"	U	R\$ 20,87
76	Ferramenta	Prumo de metal - 700g	U	R\$ 35,53
77	Ferramenta	Rastelo	pc	R\$ 26,85
78	Ferramenta	Regador de lata de 10 litros	u	R\$ 36,12
79	Ferramenta	Regador de plástico de 10 litros	u	R\$ 25,29
80	Ferramenta	Régua de alumínio - 02m	U	R\$ 29,44
81	Ferramenta	Régua de alumínio - 03m	U	R\$ 41,10
82	Ferramenta	Rolo de espuma - 05 cm	U	R\$ 2,46
83	Ferramenta	Rolo de espuma - 09 cm	U	R\$ 4,24
84	Ferramenta	Rolo de espuma - 15 cm	U	R\$ 6,36
85	Ferramenta	Rolo de lâ carneiro - 23cm	U	R\$ 25,61
86	Ferramenta	Serrote profissional - 24"	U	R\$ 54,05
87	Ferramenta	Suporte p/ rolo - 23cm	U	R\$ 5,98
88	Ferramenta	Talhadeira chata - 12"	U	R\$ 20,87
89	Ferramenta	Tesoura para cortar grama	U	R\$ 25,58
90	Ferramenta	Torquês de carpinteiro - 12"	U	R\$ 30,12
91	Ferramenta	Trena - fita métrica de aço recolhimento automático 10m	U	R\$ 22,90
92	Ferramenta	Trena - fita métrica de aço recolhimento automático 3m	u	R\$ 11,11
93	Ferramenta	Trena - fita métrica de aço recolhimento automático 5m	u	R\$ 14,90
94	Ferramenta	Trena - fita métrica de lona 10m	u	R\$ 22,61
95	Ferramenta	Trena - fita métrica de lona 20m	u	R\$ 36,68
96	Ferramenta	Trena - fita métrica de lona 30m	u	R\$ 58,17
97	Ferramenta	Trincha p/ pintura - 1,0"	U	R\$ 3,71
98	Ferramenta	Trincha p/ pintura - 1,5"	U	R\$ 4,45
99	Ferramenta	Trincha p/ pintura - 1/2"	U	R\$ 2,86
100	Ferramenta	Trincha p/ pintura - 2,0"	U	R\$ 5,30
101	Ferramenta	Trincha p/ pintura - 2,5"	U	R\$ 7,31
102	Ferramenta	Trincha p/ pintura - 3,0"	U	R\$ 9,86
103	Ferramenta	Trincha p/ pintura - 3/4"	U	R\$ 3,50
104	Ferramenta	Broca aço rápido - 1/2	U	R\$ 44,79
105	Ferramenta	Broca aço rápido - 1/32	U	R\$ 20,67
106	Ferramenta	Broca aço rápido - 1/4	U	R\$ 12,14
107	Ferramenta	Broca aço rápido - 1/8	U	R\$ 6,24
108	Ferramenta	Vassourão de piaçava 40 cm	u	R\$ 32,82

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

109	Ferramenta	Broca aço rápido - 3/16	U	R\$ 4,50
110	Ferramenta	Broca aço rápido - 3/8	U	R\$ 23,95
111	Ferramenta	Broca aço rápido - 5/16	U	R\$ 17,05
112	Ferramenta	Broca chata - 10,0mm	U	R\$ 9,29
113	Ferramenta	Broca chata - 12,0mm	U	R\$ 9,29
114	Ferramenta	Broca chata - 6,0mm	U	R\$ 8,61
115	Ferramenta	Broca chata - 8,0mm	U	R\$ 8,61
116	Ferramenta	Broca p/ concreto - 04mm	U	R\$ 7,37
117	Ferramenta	Broca p/ concreto - 05mm	U	R\$ 7,71
118	Ferramenta	Broca p/ concreto - 06mm	U	R\$ 8,53
119	Ferramenta	Broca p/ concreto - 08mm	U	R\$ 10,89
120	Ferramenta	Broca p/ concreto - 10mm	U	R\$ 16,62
121	Ferramenta	Broxa p/ pintura - quadrada	U	R\$ 10,69
122	Ferramenta	Máquina de cortar ferro, Forjado em ferro nodular nº 3, Aplicação: Corte de aços para construção e cor de aços metálicos (quadrados e redondos), Comprimento da cabo: 1840mm, Capacidade de corte em aço 1045 (CA-50/60) Diâmetro mínimo: 12mm - Diâmetro máximo: 28mm (1.1/8")	U	R\$ 566,22
123	Ferramenta	Chave de virar ferro 1/2	U	R\$ 40,26
124	Ferramenta	Chave de virar ferro 3/8	U	R\$ 35,40
125	Ferramenta	Chave de virar ferro 5/16	U	R\$ 33,31
126	Ferramenta	Machado 3,5 libras com cabo	U	R\$ 54,12
127	Ferramenta	Lâmina de roçadeira 1", 330mm, 2 pontas	U	R\$ 27,98
128	Ferramenta	Pé de cabra	u	R\$ 55,22
129	Ferramenta	bloco de espuma	u	R\$ 4,43
130	Ferramenta	Luva pigmentada de algodão	par	R\$ 5,85
131	Ferramenta	Disco de corte em aço e metais ferroso, diâmetro: 4.1/2 (115mm), espessura: 1/8" (1mm); furo 7/8" (22,2)	U	R\$ 4,80
132	Ferramenta	Disco de corte em aço e metais ferroso, diâmetro: 4.1/2 (115mm), espessura: 1/8" (3mm); furo 7/8" (22,2)	U	R\$ 9,95
133	Ferramenta	Pedra de esmeril (Rebolo de afiação), Dimensões: 6" x 1/2" x 5/8"	U	R\$ 15,17
134	Ferramenta	Espátula chata para desmontar pneus 18"	U	R\$ 75,43

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

135	Ferramenta	Disco para desbaste, Reforçado com tela de fibra de vidro, Fabricados com grãos zirconatos, que proporcionam altíssima capacidade de remoção e rendimento muito superior a discos convencionais, Diâmetro: 4. 1/2" (115mm), espessura: 1/4" (6,4 mm), Furo: 7/8" (22,23mm), máxima RPM: 13.300 / 80 m/s	U	R\$ 15,03
136	Ferramenta	Vassourão piaçava doméstica	U	R\$ 17,27
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				R\$ 4.755,54

LOTE 7: MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE NATUREZA INDUSTRIAL

ID	Grupo	Especificação	Unid.	MÉDIA
1	Ferramenta	Betoneira c/motor 400lts, Sistema projetado para atender a requisitos das normas de segurança ABNTNBR-16329, NR18 e NR12, (Botão liga/desliga IP-55, Botão de parada com chave de bloqueio), Volume total (l): 400, Capacidade de mistura (l): 310, Rendimento final da mistura (l): 270, Ciclos/Hora (c/h): 15, Produção horária (m³/h): 4,65, Rotação do tambor (rpm): 30 (60Hz), Correia: "V" A-48, Proteção elétrica: Kit de Proteção Elétrica, Motor: Monofásico / 2 CV / 110V	U	R\$ 3.322,27
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				R\$ 3.322,27

LOTES: MÁQUINAS, UTENSÍLIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

ID	Grupo	Especificação	Unid.	MÉDIA
1	Ferramenta	Furadeira de impacto, potência 750w, tensão 110v, 0 - 3000 RPM, mandril 1/2	U	R\$ 382,63
2	Ferramenta	Ventilador de parede, potência: 1/4cv - 200 W, RPM: 1300 máximas, tensão: 127v - 220v, velocidade regulável e equipado com protetor térmico. (branco ou preto)	U	R\$ 238,50
3	Ferramenta	Serra mármore, potência 1450w, 110v, 12.000 RPM	U	R\$ 396,27
4	Ferramenta	Esmeril, 360w, 110v, 3460 RPM, 6"	U	R\$ 217,82

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

5	Ferramenta	Serra Circular, Tensão 110V, Potência 1.800W, Capacidades de corte: 90 graus: 63,5 mm, 45 graus: 45 mm, 56 graus: 35 mm, Diâmetro do disco: 185 mm (7.1/4"), Diâmetro do furo: 20 mm, Velocidade em vazio: 5.800 min-1	U	R\$ 662,00
6	Ferramenta	Ventilador de parede, potência: 1/4cv - 200 W, RPM: 1300 máxima, tensão: 127v - 220v, altura máxima: 1,90m, altura mínima 1,30m velocidade regulável e equipado com protetor térmico. (branco ou preto)	U	R\$ 266,77
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				R\$ 2.163,99

LOTE 9: VEÍCULOS DIVERSOS

ID	Grupo	Especificação	Unid.	MÉDIA
1	Veículo	Carrinho de mão com câmara de ar, capacidade 45L	U	R\$ 100,42
2	Veículo	Carrinho de mão com câmara de ar reforçado, capacidade 60L	u	R\$ 236,35
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				R\$ 336,78

LOTE 10: MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA

ID	Grupo	Especificação	Unid.	MÉDIA
1	Ferramenta	Arco de serra manual	U	R\$ 32,39
2	Ferramenta	Máquina de solda, Ampéres Eletrodos E-6013, 55-80 1,6mm, 80-120 2,0mm, 120-180 2,5mm, 180-250 3,25mm, Faixa de regulagem 55A - 250A, Fator de trabalho 20%, Alimentação 110 ou 220V, Corrente de entrada a 100% 80A (200V)/40A (110V), Freqüência 50 ou 60 Hz, Tensão de arco 250A 25V, Tensão em vazio 50V, kVA a 100% fator de trabalho 5,2, Potência aparente absorvida da rede a 20% 220V-6,7 Kw/127V-7,0 Kw/110V-5,2 Kw, Altura/Largura/Comp. 300x265x400 (mm)	U	R\$ 495,00
3	Ferramenta	Nível de madeira - 30cm	U	R\$ 17,58

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

4	Ferramenta	Pistola profissional de pintura de alumínio, Pistola aerográfica para acabamentos industriais, Botão de ajuste do leque, Botão do ajuste do fluido, Válvula de ajuste de ar, Sistema de acionamento da agulha e da válvula unificada num só eixo, Desenho ergonômico, Bicos e agulhas aço inoxidável, Pressão de entrada: 2,5 bar (36 psi), Consumo de ar: 180 L/min (6,5 cfm), Diâmetro do bico: 1.8mm, Capacidade do copo: 600ml	U	R\$ 419,25
5	Ferramenta	Plaina elétrica, Gatilho com trava de segurança, Utiliza Lâminas de aço rápido, Sapata usinada com chanfros de borda, Manopla com ajustes de profundidade, Potência: 550 W, Rotação: 17.000 rpm, Tensão: 110 V, Capacidade de corte: 1 mm, Largura da lâmina: 82 mm, Profundidade de corte : 82 mm	U	R\$ 699,33
6	Ferramenta	Morsa/ torno de bancada nº 6		R\$ 246,67
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				R\$ 1.910,22

LOTE 11: EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS

ID	Grupo	Especificação	Unid.	MÉDIA
1	Equipam.	Bomba submersa, Sensor de nível automático integrado a bomba: Assume automaticamente o liga/desliga da bomba, Cabo elétrico com 10 metros: Evita riscos de choques elétricos, curto circuitos e queima do produto através de infiltração por emendas, Adaptador de mangueiras com medidas de 3/4" a 1": Praticidade na instalação, Motor: 1/2 CV (370 W), tensão: 110 v, rotação: 3.500 RPM, Vazão máxima: 6.000 L/hora, recalque sucção: 3/4 e 1"	U	R\$ 339,00
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE				R\$ 339,00

Justificativa	A Prefeitura Municipal, periodicamente exigem manutenção e reparos bem com ampliação e diversas revisões em seus bens públicos. Além da manutenção preventiva das instalações, usualmente é necessária a manutenção corretiva para sanar defeitos. A dinâmica do negócio impõe a necessidade de adequações, remanejamentos e ampliações nos bens públicos, de forma a atender a demanda.
Especificação do Fornecimento	FORMA DE FORNECIMENTO: conforme demanda

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

Prazo de entrega	Em até 3 (três) dias após a emissão da NAF nota de autorização de fornecimento.
Prazo de garantia	Validade dos produtos
Prazo de execução	Doze (12) meses
Adjudicação	Por item
Classificação Orçamentária	ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00 ficha 67 fonte 100 ESPORTE: 02.05.01 27.812.9009.2028 3.3.90.30.00 ficha 145 fonte 183/100 EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.361.9005.2023 3.3.90.30.00 ficha 145 fonte 101/147 EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.362.9034.2037 3.3.90.30.00 ficha 151 fonte 100 EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.365.9007.2025 3.3.90.30.00 ficha 165 fonte 101/147 SAÚDE: 02.04.01 10.301.9013.2014 3.3.90.30.00 ficha 98 fonte 102 OBRAS: 02.05.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00 ficha 214 fonte 100 OBRAS: 02.05.01 17.512.9021 1022 4.4.90.51.00 ficha 221 fonte 100 OBRAS: 02.05.01 17.512.9022 1023 4.4.90.51.00 ficha 222 fonte 100
Unidade Fiscalizadora	Departamento requisitante

Olímpio Noronha, 08 de fevereiro de 2017.

Júlio Ceza da Silva
Gerente do Departamento de obras

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

Obrigações do(a) Contratado(a):

- entregar e os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;
- fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

e) - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

f) responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

Obrigações da Administração:

a) - comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

b) - promover o recebimento nos prazos fixados;

c) - fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;

d) - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

e) - efetuar o pagamento no prazo contratado

Olímpio Noronha 20 de janeiro de 2017.

.Edilson de Souza Fernandes.

Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG

PREGÃO NÚMERO Nº 12/2017.

PROCESSO N.º 20/2017.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos - insumos de construção civil) pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____

Formulamos Proposta Comercial para (Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos - insumos de construção civil) pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.**), assumindo responsabilidade. Propomos os seguintes preços unitários para os materiais:

<u>Lote</u>	<u>Qtde.</u>	<u>Descrição</u>	<u>% de desconto</u>
01	Conforme necessidade	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
02	Conforme necessidade	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
03	Conforme necessidade	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	
04	Conforme necessidade	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
05	Conforme necessidade	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
06	Conforme necessidade	FERRAMENTAS	
07	Conforme necessidade	MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE NATUREZA INDUSTRIAL	
08	Conforme necessidade	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	
09	Conforme necessidade	VEÍCULOS DIVERSOS	

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

10	Conforme necessidade	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA.	
11	Conforme necessidade	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

_____, ____ de _____ de 2017

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão, sistema de registro de preços, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 12/2017
PROCESSO N.º 20/2017

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2017

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº12/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº20/2017
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório n.º/2017, da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha /MG e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, _____ de _____ 2017.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO VI

PREGÃO nº 12/2017

PROCESSO nº 20/2017

MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(local) , _____ de _____ 2017.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO VII

MODELO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

A licitante _____, CNPJ _____, sediada na _____
, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração
como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar
123/2006.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 20/2017

Modalidade Pregão nº 12/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na....., neste ato representado pelo Prefeito,, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP _____, CNPJ nº _____, neste ato designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º do dia/...../2017, julgado em/...../2017 e homologado em/...../2017, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. A presente Ata tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos - insumos de construção civil) pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº ____/2017, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.olimpiononha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R\$......,.....
(.....)

(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00 ficha 67 fonte 100

ESPORTE: 02.05.01 27.812.9009.2028 3.3.90.30.00 ficha 145 fonte 183/100

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.361.9005.2023 3.3.90.30.00 ficha 145 fonte 101/147

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.362.9034.2037 3.3.90.30.00 ficha 151 fonte 100

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.365.9007.2025 3.3.90.30.00 ficha 165 fonte 101/147

SAÚDE: 02.04.01 10.301.9013.2014 3.3.90.30.00 ficha 98 fonte 102

OBRAS: 02.05.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00 ficha 214 fonte 100

OBRAS: 02.05.01 17.512.9021 1022 4.4.90.51.00 ficha 221 fonte 100

OBRAS: 02.05.01 17.512.9022 1023 4.4.90.51.00 ficha 222 fonte 100

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega (almoxarifado), acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

11.1.1 - Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados firmam o presente CONTRATO, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, ___ de _____ de 2017.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA S, ESTADO DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE.....

PROCESSO NÚMERO Nº 20/2017

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº12/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na....., neste ato representado pelo Prefeito,, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP _____, CNPJ nº _____, neste ato designada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º do dia/...../2017, julgado em/...../2017 e homologado em/...../2017, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos - insumos de construção civil) pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº ____/2017, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente contrato terá validade até/...../2017, a contar da data de sua assinatura.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – O presente contrato tem o seu valor total de R\$...... (.....)

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

www.olimpionoronha.mg.gov.br

Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br

Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

4.2. O pagamento será realizado num prazo de até (.....) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraselicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

ADMINISTRAÇÃO: 02.03.01 04.122.9002.2010 3.3.90.30.00 ficha 67 fonte 100

ESPORTE: 02.05.01 27.812.9009.2028 3.3.90.30.00 ficha 145 fonte 183/100

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.361.9005.2023 3.3.90.30.00 ficha 145 fonte 101/147

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.362.9034.2037 3.3.90.30.00 ficha 151 fonte 100

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

EDUCAÇÃO: 02.05.01 12.365.9007.2025 3.3.90.30.00 ficha 165 fonte 101/147

SAÚDE: 02.04.01 10.301.9013.2014 3.3.90.30.00 ficha 98 fonte 102

OBRAS: 02.05.01 15.452.9002.2029 3.3.90.30.00 ficha 214 fonte 100

OBRAS: 02.05.01 17.512.9021 1022 4.4.90.51.00 ficha 221 fonte 100

OBRAS: 02.05.01 17.512.9022 1023 4.4.90.51.00 ficha 222 fonte 100

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

- VI. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- VII. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- VIII. Rescisão unilateral da contratação e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IX. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- X. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- III. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- IV. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

11.1.1 - Prazo de entrega: em até (.....) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ:
18.188.276/0001-00

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados firmam o presente CONTRATO, em duas três de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Medeiros, ____ de _____ de 2017.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
www.olimpionoronha.mg.gov.br
Email: compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br
Fone: (35) 3274 – 1122

Sede: Rua 1º de março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000 – Olímpio Noronha – MG.